



Estado do Rio Grande do Sul
**Câmara Municipal
de Vereadores de Vista Alegre**



Emenda Supressiva nº 01/2025 CNPJ: 11.408.938/0001-61

Projeto de Lei nº 107/2025, de 06 de novembro de 2025.

“Suprime o inciso II do art. 3º do Projeto de Lei nº 107/2025, de 06 de novembro de 2025.”

Os Vereadores que estas subscvem, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor na forma regimental, a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 107/2025.

Art. 1º Fica suprimido inciso II do art. 3º do Projeto de Lei em epígrafe, que tem a seguinte redação:

Art. 3º Poderão ser beneficiários do Programa Bolsa Atleta Municipal os atletas e paratletas que:

II. comprovem participação, no ano anterior ou no corrente ano, em competições oficiais reconhecidas por federações ou confederações esportivas;

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

A JUSTIFICATIVA SERÁ FEITA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vista Alegre, aos
17 de novembro de 2025.

Andrea Maria Piaia
Andrea Maria Piaia
Vereadora do MDB

Jairton de Cezaro
Jairton de Cezaro
Vereador do MDB

Claudete C. B. Mattana
Claudete C. B. Mattana
Vereadora do Progressistas

Elsa Regina Vicentini Vargas
Elsa Regina Vicentini Vargas
Vereadora do PT

Ricardo Zabet
Ricardo Zabet
Vereador do PL

Danielle C. Queiróz
Danielle C. Queiróz
Vereadora do PT

Luís Carlos Stival
Luís Carlos Stival
Vereador do PT

Gustavo Stona
Gustavo Stona
Vereador do PT

Andrésio Trintinaia
Andrésio Trintinaia
Vereador do MDB